



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 373, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 316, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.”

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º - O artigo 3º Decreto Municipal nº 316, de 13 de janeiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Os valores do IPTU e taxas agregadas, bem como, da taxa de conservação e manutenção do cemitério, referentes ao exercício de 2023, gozarão de desconto de 20% (vinte por cento), se pagos integralmente na cota única até o dia 11/09/2023.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Queluz, 09 de agosto de 2023.

Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data supra.

João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos